



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Humanas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, torna PÚBLICO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA SELETIVA - PROVA ESCRITA

Número de Inscrição	Nota	Resultado
26676	21,0	Classificado
31084	23,5	Classificado
31085	17,0	Classificado
31087	25,0	Classificado
31130	19,5	Classificado
31160	24,5	Classificado
31181	23,5	Classificado
31190	16,5	Classificado
31222	Não compareceu	Desclassificado
31243	Não compareceu	Desclassificado
31250	18,0	Classificado
31307	21,0	Classificado
31310	24,0	Classificado
31334	22,5	Classificado
31353	26,0	Classificado
31359	25,0	Classificado
31485	Não compareceu	Desclassificado
31527	23,5	Classificado
31531	21,0	Classificado
31534	21,0	Classificado
31553	26,5	Classificado
31587	25,0	Classificado
31619	18,5	Classificado
31628	14,0	Classificado
31680	Não compareceu	Desclassificado
31720	19,5	Classificado
31754	15,0	Classificado
31757	21,5	Classificado
31761	27,5	Classificado
31777	24,0	Classificado
31796	22,0	Classificado
31834	26,0	Classificado
31839	Não compareceu	Desclassificado
31895	19,0	Classificado
31897	Não compareceu	Desclassificado
31941	22,0	Classificado
31963	21,5	Classificado
31965	Não compareceu	Desclassificado

32023	Não compareceu	Desclassificado
32040	27,5	Classificado
32041	22,5	Classificado
32079	24,0	Classificado
32093	17,5	Classificado
32134	17,0	Classificado
32141	25,5	Classificado
32150	18,5	Classificado
32159	19,0	Classificado
32164	18,0	Classificado
32166	Não compareceu	Desclassificado
32174	10,5	Classificado
32220	19,0	Classificado
32230	19,5	Classificado
32232	13,0	Classificado
32247	18,0	Classificado

Diamantina, 27 de outubro de 2026.

André Luís Lopes Borges de Mattos
Presidente da Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Lopes Borges de Mattos**, Servidor(a), em 27/10/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2290807** e o código CRC **3896DF68**.